SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS EDITAL Nº 003/2018

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Trindade/GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe dobre a contratação de pessoal por tempo determinado); da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Período destinado às Inscrições: 21/02/2018 a 08/03/2018, por meio do site www.fimes.edu.br;
Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 08/03/2018;
Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 09/03/2018;
Recursos contra o Indeferimento de Inscrições: 12 e 13/03/2018, das 7h às 20h;
Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 14/03/2018;
Período destinado à realização da prova de aptidão didática: 17 e 18/03/2018;
Resultado da prova de aptidão didática: 19/03/2018;
Avaliação pública de títulos: 19 e 20/03/2018;
Resultado preliminar do processo seletivo: 21/03/2018;
Recursos: 22, 23 e 26/03/2018, das 7h às 20h;
Resultado dos Recursos: 27/03/2018;
Resultado final do processo seletivo: 27/03/2018.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.fimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros/GO, 15 de fevereiro de 2018.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D423EB1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018004697

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância magnética do abdômen total sem contraste** de emergência à paciente **IVANILDA GOULART DOS SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:543053A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018005130

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de tomografia por emissão de pósitrons (pet-scan)** de emergência à paciente **ABLA ABDEL FATTAH ABED**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Clinica de Imagens de Goiania Ltda (Clinica da Imagem), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.846.045/0001-70, com sede na rua 9ª, nº 643, Setor Aeroporto, Goiania/GO, CEP 74.075-250, tel-62-3212-1020, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:490FC971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018005086

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de EEG** de emergência à paciente **PABLINE EMANUELLE SOUZA DE JESUS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na PC T 18, nº 140, SETOR BUENO, Goiânia/GO, CEP 74.210-250, fone (62) 3233-3346 / (62) 3291-6654, no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6B30BC5

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR Nº 2017031523, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás **ANO VIII, Nº**

1745 em **01 de fevereiro de 2017,** através do Código Identificador sob o nº. **1126ª1EB:**

Onde se lê:
Mineiros, 01 de fevereiro de 2018.

Leia-se:
Mineiros, 19 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:8869B504

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - 2017017347

Nº. DO PROCESSO: 2017017347
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **ALMEIDA & PERES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.568.270/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea b e § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 21,54% do Valor Global do Contrato de prestação de serviço de revisão e execução do PTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social).
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2013018003.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DB1DC268

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 067/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada do cargo de Monitor de Creche e Ensino Especial, a pedido, a servidora estatutária, **JESSICA NAIARA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.800.001-67, matrícula 623405, em 14 de fevereiro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:490111F9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 066/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Revoga Art. 2º do Decreto 155-A/2017."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica revogado o Art. 2º do Decreto 155-A/2017, de 10 de fevereiro de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:05025809

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 065/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Retifica o Decreto nº 048, de 30 de janeiro de 2018".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a evidência de erro redacional no texto apresentado pelo Decreto nº 048, de 30 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art.1º Retificar o 2º CONSIDERANDO do Decreto nº 048/2018, de 30 de janeiro de 2018:
Onde-se lê "**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2018, da lavra da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual solicita e justifica a prorrogação do pretendido benefício para o ano de 2017." **leia-se** "**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2018, da lavra da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual solicita e justifica a prorrogação do pretendido benefício para o ano de 2018."
Art.2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Decreto.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:ACAE6485

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 064/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Altera o Art. 1º do Decreto nº 243, de 24 de março de 2017".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.155/2002, prevê que o mandato dos membros da JARI terá duração de um ano;
CONSIDERANDO que o decreto nº 243/2017, com vigência iniciada em 27 de março de 2017 estabeleceu sua validade somente para o exercício de 2017, sendo que conforme o supracitado artigo sua vigência encerra em 26 de março de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o Art.1º do Decreto nº 243/2017, de 24 de março de 2017:
Onde-se lê "**Art.1º** Fica homologada a Composição dos Membros da Junta de Recursos e Infrações – JARI do Município de Santa Helena de Goiás-GO para o exercício de 2017 com atribuições, direitos, e deveres regidos pela supracitada lei. Sendo eles:"
Leia-se "**Art.1º** Fica homologada a Composição dos Membros da Junta de Recursos e Infrações – JARI do Município de Santa Helena de Goiás-GO, com vigência até 26 de março de 2018, com atribuições, direitos, e deveres regidos pela supracitada lei. Sendo eles:"
Art.2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Decreto.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:58E8825D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: SILVANA CRISTINA DE SOUZA, item: 1, com proposta no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de Assistente Social (CAPS) , atendendo as necessidades da SMS.
Abadiânia, 15 de fevereiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D5C67E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MAÍRA MENDES PEREIRA-ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 20.324,00 (VINTE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 29/12/2017 À 03/04/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A076E725

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 008/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 7.467,00. **Vigência:** 30/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121.
Contratante: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI ME**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:590F1730

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 009/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 2.007,00. **Vigência:** 30/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121.
Contratante: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI ME**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7D22F9D5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 010/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 56.798,99. **Vigência: 30**/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **HDX COMERCIAL EIRELI ME**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:37CDCC2B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 011/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 52.683,00. **Vigência:** 30/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **JOSEMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELTETRODOMÉSTICOS LTDA ME**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7C40D7C1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 012/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 899,00 **Vigência: 30**/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7BE165F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 013/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 11.283,94. **Vigência: 30**/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MB VARIEDADES LTDA EPP**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C30E5601

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 014/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 5.485,00. **Vigência:** 30/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **RC EQUIPAMENTOS HOSPTITALARES LTDA ME**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:05F44B09

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 015/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente referente a Proposta 11328.700000/1140-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 17.800,00. **Vigência: 30**/01 a 31/03/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**. **Data**: 30/01/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C5C7D994

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 016/2018. Licitação Pregão Eletrônico 012/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – HPM Hospital Público Municipal, referente a Proposta 029362/2016 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 16.677,00. **Vigência:** 01/02 a 31/07/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **RC EQUIPAMENTOS HOSPTITALARES LTDA ME**. **Data**: 01/02/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 01 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:830B5128

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 017/2018. Licitação Pregão Eletrônico 012/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – HPM Hospital Público Municipal, referente a Proposta 029362/2016 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 71.000,00. **Vigência: 01/02** a 31/07/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI ME**. **Data**: 01/02/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 01 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AFFBBB0E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 018/2018. Licitação Pregão Eletrônico 012/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – HPM Hospital Público Municipal, referente a Proposta 029362/2016 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 18.375,00. **Vigência: 01/02** a 31/07/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MB VARIEDADES LTDA EPP**. **Data**: 01/02/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 01 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A74A3776

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 019/2018. Licitação Pregão Eletrônico 012/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – HPM Hospital Público Municipal, referente a Proposta 029362/2016 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 16.950,00. **Vigência: 01/02** a 31/07/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **TECMAGEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**. **Data**: 01/02/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 01 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:64BF5224

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 020/2018. Licitação Pregão Eletrônico 012/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – HPM Hospital Público Municipal, referente a Proposta 029362/2016 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 47.999,00. **Vigência: 01/02** a 31/07/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.0601.10.301.1106.2242.20180733-449052 – Fonte 102;
06.0601.10.301.1106.2242.20180445-449052 – Fonte 114;
06.0601.10.301.1106.2242.20180446-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. **Data**: 01/02/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 01 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5F34F923

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 01 de março de 2018, às 10h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **contratação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO**.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 15/02/2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:EA4A7944

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 01 de março de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Município de Bom Jesus-GO**.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 15/02/2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:4603882F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixas – GO, através da Presidente da CPL, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, na forma que segue: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS n. 001/2018; **Data e Horário:** 23/02/2018 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Pavimentação asfáltica com meio fio com sarjeta e sem sarjeta, calçadas e sinalização, em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Crixas - GO, pelo não cumprimento do previsto no art. 21, Inciso I da Lei n° 8.666/93 teve sua abertura **ADIADA** para o **dia 06/03/2018 as 09h00min,** conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.crixas.go.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 15/02/2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:DF40A28F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

"O PREGOEIRO, do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 02/03/2018 às 15h00min", abertura do Pregão Presencial nº 002/2018, visando à Contratação de empresa especializada em propaganda volante, locação de som e iluminação e fotografia, destinada a atender as necessidades das secretarias Municipais até 31/12/2018. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação – CPL, o edital e seus anexos se encontram no site oficial e no placard da Prefeitura Mul. de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:8A5F7DE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017

Decreto nº 017, 15 de fevereiro de 2018.

"Altera o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993 e em específica a Lei Municipal nº 074/1995:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica alterado o Decreto 091/2017, de 21 de junho de 2017, nos termos abaixo descritos:

GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Titular: Cecília Alves Teixeira Borges –
Suplente: Taiane Priscila Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Cristiane Rodrigues Barbosa Almeida

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais representações do Decreto nº 091/2017, de 21 de junho de 2017, com seus respectivos membros.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:547A8F9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **14 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 14 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 14/02 e retorno previsto para as 14h00min do dia 14/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:89F9A3C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043

PORTARIA Nº 043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **15 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 15 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 15/02 e retorno previsto para as 22h30min do dia 15/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A6BEC34D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 02 de Março de 2.018 às 09:00 horas, em sua sede à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2018, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com casa de apoio (serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições), para pacientes em tratamento de saúde, em Goiania-Go, no periodo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do presente Edital Normativo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão-GO.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo site: www.porteirao.go.gov.com.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-Go., 14 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:D768C9CB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEILÃO PÚBLICO 001/2018

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018
TIPO
Maior Lance
JULGAMENTO
Maior Oferta por Item
INTERESSADO
Prefeitura Municipal De Porteirão - GO
OBJETO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, com sede na Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO, torna público que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, visando alienação de BEM IMÓVEL/ÁREA PÚBLICA URBANA de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital, na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n. 378/2015, de 10 julho de 2.015, tendo como aplicação destas o princípio da simetria.
DATA DO CERTAME/HORÁRIO DE INÍCIO DO LEILÃO PÚBLICO
06 de março, às 14h00min.
NORMAS LEGAIS
Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, normas gerais constantes neste edital, em conformidade com a Lei Municipal n. 378/2015, de 10 julho de 2.015, tendo como aplicação destas o princípio da simetria.
ENDEREÇO NA INTERNET
http://www.porteirao.go.gov.br/home/
Campo “Editais - Licitações”
E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO DO LEILOEIRO
Dec. 031/2018 – 02 de janeiro de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO
Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000
FONE: 3643-1144/1180

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:4CF9F38B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 009/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:59482311

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **1º de Março de 2018, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Veículo**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 010/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:6B924695

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 019/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera lotação de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) da servidora Maria Aparecida, Auxiliar de Serviços Gerais I, em virtude de transferência do fundo Municipal de Saúde para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Excluir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do servidor João Paulo de Oliveira Carneiro, Motorista, em virtude de sua transferência do fundo Municipal de Saúde para a Administração Direta, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:AB961FC5

PODER EXECUTIVO
ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 020/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera lotação de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a Servidora Ludmila Machado Batistel, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Sanclerlândia, portadora da CIRG nº. 4304146 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 007.133.081-09, no cargo de Recepcionista, do Fundo Municipal de Saúde para a administração direta do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, excluindo o Adicional de Insalubridade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:92330DE7

PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 021/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Para Assunto de Interesse Particular para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora **Maria Aparecida de Jesus Silva**, portadora da CIRG Nº 1469785 2ª via DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº 250.560.201-53, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:BAFD0A42

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 022/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"*Concede gratificação aos servidores que especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Servidor o Sr. OSWALDO JUNIOR RODRIGUES DUARTE, portadora da CIRG Nº 5091725 SPTC- GO e inscrito no CPF sob o nº 027.961.381-43, nomeado no cargo Superintendente Municipal de Cultura, desenvolva, além das inerentes ao seu cargo, auxilio junto a Comissão de Licitação e no Controle Interno desta municipalidade.
Art. 2º. Conceder ao servidor, Gratificação por Produtividade, prevista na Lei Municipal nº. 705/93, de 17 de dezembro de 1993, de 80% (oitenta por cento).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:B215088F

PODER EXECUTIVO
CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 023/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede gratificações a servidores que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas Leis Municipais nº 916/2000 e nº 917/200 e suas posteriores alterações,

R E S O L V E:

Art. 2º. Excluir a Gratificação de Regência Especial PE1, concedia a servidora Zulmira Rodrigues da Rocha Faria, através da Portaria 010/2017, de 13 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F8FCCF0A

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE CARGO HORÁRIA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 024/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre cargo horária de servidores da educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Carga horária dos servidores da educação, de 40 h/a (quarenta horas/aulas), para 30 h/a (trinta horas/aulas) conforme demonstrativo a seguir:

Nay Brunio Borges
Fernanda Vicente Pinto
Regiane Lopes Marques
Thattiany Cintra Borges Lourenço
Jaqueline de Oliveira Dias
Edna Maria Rodrigues
Sandra Alves de Borba Mendonça
Mirian Rodrigues Carneiro Lagares
Maria Ozania Rodrigues de Paiva
Lidia de Faria Paica Lopes

Art. 2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:D5C42C88

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE CARGO HORÁRIA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 025/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre cargo horária de servidores da educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Carga horária dos servidores da educação, lotados na Secretária Municipal de Educação, de 30 h/a (trinta horas/aulas) para 40 h/a (quarenta horas/aulas), conforme demonstrativo a seguir:
Janaina Beatriz da Silva
Waldeny Rodrigues Soares Caetano

Zulmira Rodrigues da Rocha Faria
Art. 2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:9087BE1B

PODER EXECUTIVO
DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 026/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores Jhony Furtado Caetano e Oswaldo Junior Rodrigues Duarte, para dirigirem à Cidade de Goiânia-GO, no dia de hoje, para tratar de assuntos de interesse do Controle Interno desta municipalidade.
Art. 2º. Determinar que lhes sejam pagas, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta), para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:06A4153C

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA."

PORTARIA Nº. 027/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede Férias a servidores que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando nesta data finalizando em 30 de corrente mês, aos seguintes servidores:

I – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ivani Mendes de Jesus, Gari, referente ao período de 13/10/2015 a 12/10/2016;

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E MEIO AMBIENTE:
Rodrigo Lopes Nogueira, Assessor Especial de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:99856B09

PODER EXECUTIVO
CONCEDE PROGRESSÕES HORIZONTAIS A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 028/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede progressões horizontais a profissionais da educação que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 14 da Lei Municipal 917/2000, de 16 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados, posicionados nas letras, conforme títulos respectivamente apresentados:
Aiza Aparecida Fernandes Cézar, Professora PIII, 40 (quarenta) horas, admitida em 20/01/2010, alterando da letra "A", para a letra "B", passando a perceber o salário de R$ 3.578,43 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos);
Édina Maria Rodrigues, Professora PIII, 30 (trinta) horas, admitida em 01/10/2008, alterando da letra "B", para a letra "C", passando a perceber o salário de R$ 2.735,42 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:07DDA4C7

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE CARGO HORÁRIA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 029/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre cargo horária de servidores da educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Carga horária dos servidores da educação, lotados na Secretária Municipal de Educação, de 30 h/a (trinta horas/aulas) para 40 h/a (quarenta horas/aulas), conforme demonstrativo a seguir:
Vanio Dias de Oliveira Professor PII

Art. 2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:810D2CC5

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 030/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

"*Concede gratificação aos servidores que especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Servidor o Vânio Dias de Oliveira, professor, exerça a função de coordenador geral das escolas municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Conceder ao servidor, Gratificação por Produtividade, prevista na Lei Municipal nº. 705/93, de 17 de dezembro de 1993, de 100% (cem por cento).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:AAA2E216

PODER EXECUTIVO
REGULAMENTA VALORES PARA CONCESSÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ESTUDANTES FORA DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 010/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta valores para concessão auxílio financeiro a alunos universitários estudantes fora do Município.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.152/2009, de 08 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados, nos termos deste artigo, os valores mensais para concessão de "Auxílio Financeiro", autorizado pela Lei Municipal nº 1.152/2009, aos alunos universitários das cidades de São Luís de Montes Belos-GO, Anicuns-GO e Goiás-GO:
I – Alunos da cidade de São Luís de Montes Belos: R$ 100,00 (cem reais);
II – Alunos da cidade de Anicuns: R$ R$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

III – Alunos da cidade de Goiás: R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Para fins de concessão do valor previsto no artigo anterior, no início de cada semestre letivo, o acadêmico que quiser se beneficiar do auxílio financeiro previsto na Lei 1.152/09 deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, munido dos seguintes documentos:
Solicitação do Benefício
Cópia do RG e CPF
Cópia do Comprovante de endereço
Cópia do Comprovante de Matrícula para o semestre.

Art. 3º O pagamento será realizado mediante apresentação de lista contendo nome e identificação de todos alunos beneficiados pela Lei que tiveram suas solicitações aprovadas, devendo a mesma ser assinada pelos mesmos, com indicação de um nome para recebimento dos valores junto a tesouraria municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:D36DF195

PODER EXECUTIVO
ALTERA VALORES DE RESSARCIMENTO COM DESPESAS DE EMPLACAMENTOS DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 011/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera valores de ressarcimento com despesas de emplacamentos de veículos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei 782/97, de 13 de maio de 1997, alterada pela Lei nº

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os valores do reembolso previstos na Lei 782/1997, alterados para os seguintes valores:
Emplacamento de veículos novos - primeiro emplacamento, R$ 206,16, (duzentos e seis reais e dezesseis centavos), referentes ao par de placas refletivas com tarjetas;
Transferências de veículos usados, 137,90 (cento e trinta e sete reais e noventa centavos), referentes ao par de tarjetas e taxa de transferência de domicílio;
Emplacamento de motos novas - primeiro emplacamento, 167,54 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a placa com tarjeta;
Transferência de motos usadas, 115,83 (cento e quinze reais e oitenta e três centavos) referente a tarjeta e taxa de transferência de domicílio;
Parágrafo único. No pagamento do reembolso constantes nos incisos II e IV, deverá ser comprovada que o domicílio anterior não era no Município de Sanclerlândia.
Art. 2º. O ressarcimento será feito, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamentos das despesas mencionadas no artigo anterior, bem como cópia do CRLV do veículo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F7FA21EC

PODER EXECUTIVO
NOMEIA SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor contratado por tempo determinado em cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições contidas na Lei Municipal nº 916/200, alterada pelas Leis nº 1.237/2012 e 1.310/2017, considerando ainda resultado de Processo Seletivo nº 001-2017, homologado pelo Decreto nº 016-2017,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada no cargo de PROFESSORA DE INGLÊS, mediante contrato temporário, a Sta. GLEICIELE GOMES FERREIRA, portadora da CI RG nº 5431424 SPTC GO e inscrita no CPF sob o nº 743.896.291-15.
Art. 2º. O vencimento do servidor, ora nomeado, será de 70% (setenta por cento) do valor do piso do cargo Professor P-2, do quadro de servidores efetivo da educação, de acordo com a carga horária cumprida, indicada pelo Secretário Municipal de Educação, após a modulação dos professores nas Unidades Escolares, não podendo exceder a 40 horas semanais, conforme previsto na Lei 916/2000.
Parágrafo único. A fixação da carga horária de cada servidor será feita mediante portaria do chefe do poder executivo.
Art. 3º. O servidor terá regime estatutário, fará jus a férias, 13º salário, e demais direitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sanclerlândia.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:4D3896AB

PODER EXECUTIVO
NOMEIA SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor contratado por tempo determinado em cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições contidas na Lei Municipal nº 916/200, alterada pelas Leis nº 1.237/2012 e 1.310/2017, considerando ainda resultado de Processo Seletivo nº 001-2017, homologado pelo Decreto nº 016-2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada no cargo de MONITORA, mediante contrato temporário, a Sta. NAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA

CÂNDIDO, portadora da CI RG nº 5003671 2ª Via SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 017.592.041-96.
Art. 2º. O vencimento do servidor, ora nomeado, será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), não podendo, a carga horária, exceder a 40 horas semanais.
Art. 3º. O servidor terá regime estatutário, fará jus a férias, 13º salário, e demais direitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sanclerlândia.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:342BA0AB

PODER EXECUTIVO
NOMEIA SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO EM CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor contratado por tempo determinado em cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições contidas na Lei Municipal nº 916/200, alterada pelas Leis nº 1.237/2012 e 1.310/2017, considerando ainda resultado de Processo Seletivo nº 001-2017, homologado pelo Decreto nº 016-2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada no cargo de PROFESSORA, mediante contrato temporário, a Sta. TÂNIA MÁRCIA GOMES DA SILVA, portadora da CI RG nº 3771229 2ª via DGPC GO e inscrita no CPF sob o nº 890.218.431-53.
Art. 2º. O vencimento do servidor, ora nomeado, será de 70% (setenta por cento) do valor do piso do cargo Professor P-2, do quadro de servidores efetivo da educação, de acordo com a carga horária cumprida, indicada pelo Secretário Municipal de Educação, após a modulação dos professores nas Unidades Escolares, não podendo exceder a 40 horas semanais, conforme previsto na Lei 916/2000.
Parágrafo único. A fixação da carga horária de cada servidor será feita mediante portaria do chefe do poder executivo.
Art. 3º. O servidor terá regime estatutário, fará jus a férias, 13º salário, e demais direitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sanclerlândia.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:86740D21

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO EM CARGO EFETIVO".

DECRETO Nº 015/2018, DE 02 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor nomeado em cargo efetivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, considerando pedido por escrito do servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido escrito, do cargo de MONITOR DE CRECHE, contratada em regime temporário em 17/01/2017 e prorrogado em 30/12/2107 para até 21/12/2108, a Sra. JAKELLINY APARECIDA MARTINS DE SOUSA, portadora da CI RG nº 5373207 2ª via PC – GO e do CPF nº 032.354.541-60
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:0A784F38

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO"

DECRETO Nº 016/2018, DE 02 de FEVEREIRO de 2018.

"Dispõe sobre ratificação de cessão de servidora a disposição do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a pedido, o Município de Córrego do Ouro-GO, colocou à disposição desta municipalidade, a senhora Ieda Ferreira da Costa, servidora efetiva no cargo de Professora Nível PN-B com ônus para o Município cessionário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a cessão da servidora IEDA FERREIRA DA COSTA, portadora do RG nº 3561084 SSP – GO e do CPF nº 782.232.101-34, lotada no cargo de PROFESSO PN-B, da Prefeitura Municipal de Córrego do Outro para Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, percebendo o piso salarial do seu cargo de origem.

Art. 2º. Determinar que a servidora continue vinculada ao Regime de Próprio de Previdência do Município de Córrego do Ouro-GO, devendo as contribuições do patronais e do segurado sejam pagas ao Regime Próprio daquela municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:069D2D2E

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 017/2018, DE 01 de FEVEREIRO de 2018.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.170/2009, combinado com os Artigos 69, 70 e 71 Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado os membros indicados para a composição do Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com sua representatividade, conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Simei Nunes Rodrigues Cruvinel
Suplente: Camila de Macedo e Silva

II – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Simone Maria de Souza
Suplente: Edna Maria Rodrigues
Titular: Mirian Rodrigues Carneiro Lagares
Suplente: Daise Lopes de Borba

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Samara Cristina Galvão
Suplente: Márcia Alves Dutra

IV – REPRESENTANTES DE DIRETORES DE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS
Titular: Gleusa Galvão de Freitas Xavier
Suplente: Aucione Lopes Rodrigues

V – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Fabiana Zuleica de Freitas Souza Miranda
Suplente: Clabiane Pereira da Silva

VI – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Edimilson Pereira da Costa
Suplente: Oswaldo Junior Rodrigues Duarte

VII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Nayuanne Vieira de Souza e Silva
Suplente: Janesdean Diniz
Titular: Flávia Gomes Braz
Suplente: Jordanna Vieira Galvão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:E773509B

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 018/2018, DE 08 de FEVEREIRO de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de desta data, do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, DESPORTO E LAZER, de livre nomeação e exoneração, o Sr. VANIO DIAS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 3276401-3500802 SSPGO e do CPF nº 777.578.901-87, no cargo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:0C194B23

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 019/2018, DE 09 de FEVEREIRO de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Secretário Geral de Administração, o Sr. ROGERIO MOREIRA, portador da CI RG nº 2.957.279 SSPGO e inscrito no CPF sob o nº 547.394.201-63, nomeado para acumular as funções do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, DESPORTO E LAZER.

Parágrafo único. O servidor, ora nomeado, responderá por toda a gestão do FUNDEB, inclusive junto às instituições financeiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:7EB8D8C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1962

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1962**	Data:	08/02/2018				
Ordem de Serviços	201800195	Data:	08/02/2018	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**FLAVIA CARVALHO RODRIGUES - ME**						
Nome de Fantasia:	MINEIROS AUTO CENTER FUNILARIA E PINTURAS					CCP:	62226
Endereço:	AVENIDA INO REZENDE, Qd. 07, Lt. 10, Nr. S/N , SETOR CRUVINEL						
Cidade:	MINEIROS	UF: GO		Insc. Mun.:	602254	Insc. Est.:	0
CNPJ/CPF:	**18.738.565/0001-36**			C.I. Nº:	Fone:		

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7438268	**********
Total..... :			**********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 – DEDUÇÕES

O valor da multa será deduzido de:

- 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

9 - FISCAIS	
MARILEI BOLGENHAGEN	Mat. 4041 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4162448D

